



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

44

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 597 DE 27/02/1959

Séde Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Fundada em 1913
Fillada a F.P.F.S. e F. P. Golf
F. P. N. - F. P. V. e F. P. Judô

Gymnasium e Piscina
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

= PORTARIA Nº. 005/78 =

- De 30-Agosto-78 -

(Isenta de pagamento da taxa de manutenção de obras os sócios que ofertem ao Clube contribuições ou doações de valores iguais ou superiores a G\$300,00 - trezentos cruzeiros).

A Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições: RESOLVE:

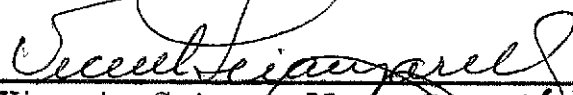
- 1º) - Isentar da Taxa de Manutenção de Obras, todos os sócios que ofertem ao Clube, contribuições ou doações de valores iguais ou superiores a G\$300,00 - trezentos cruzeiros - no corrente exercício.
- 2º) - Os pagamentos efetuados em desacordo com esta Portaria, serão compensados com pagamentos de mensalidade sociais ou devolvidas ao sócio, conforme o caso.
- 3º) - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- 4º) - Revogam-se disposições em contrário.

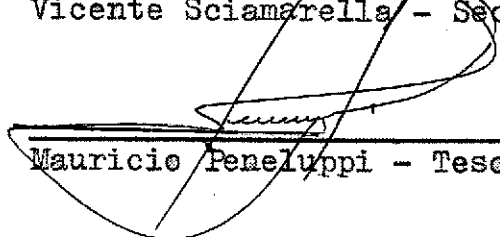
Registrar e afixar nos locais de costume.

Cumpra-se.

São João dos Campos, 30 de Agosto de 1978


Roberto Celeste - Presidente


Vicente Sciamarella - Secretário Geral


Mauricio Peneluppi - Tesoureiro Geral